
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 09 SETEMBRO DE 2025

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará”, de que trata o art. 284, § 2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ao Senhor GABRIEL AUGUSTO CAMARGOS.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data e local a serem oportunamente estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2567, de 22 a 24 de setembro de 2025.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.